2011(2292)(INI)

26.4.2012

PARECER

da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão das Pescas

sobre a pequena pesca costeira, a pesca artesanal e a reforma da PCP
(2011(2292)(INI))

Relatora de parecer: Barbara Matera

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão das Pescas, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

– Tendo em conta a sua Resolução, de 15 dezembro de 2005, sobre redes de mulheres: pesca, agricultura e diversificação[1],

– Tendo em conta a Diretiva 2010/41/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2000, relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma atividade independente e que revoga a Diretiva 86/613/CEE do Conselho[2],

– Tendo em conta o estudo, de maio de 2008, do Departamento Temático sobre "O papel das mulheres no desenvolvimento sustentável das zonas da Europa dependentes da pesca",

A. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental nas áreas relacionadas com a pesca, como sucede com a aquicultura, o processamento de peixe, a comercialização e a gestão, e oferecem outras formas de apoio a quem trabalha na indústria pesqueira;

B. Considerando a necessidade de dar visibilidade ao trabalho das mulheres no setor das pescas, dado que 85 % das mulheres que nele trabalham o fazem em pequena escala e na pesca artesanal e que, em muitas regiões costeiras da Europa, essa pesca constitui a sua principal fonte de rendimentos;

C. Considerando que as mulheres são economicamente discriminadas no setor das pescas e que, pelo mesmo trabalho, recebem menos do que os homens e, em muitos casos, o seu trabalho não tem qualquer reconhecimento jurídico e que, por isso, não têm acesso a proteção social adequada; considerando, do mesmo modo, que em muitos casos tais trabalhos são desempenhados com elevado nível de risco ou com graves problemas para a saúde;

D. Considerando que as mulheres se ocupam frequentemente da parte administrativa das explorações de pesca, são responsáveis por questões financeiras, taxas portuárias, descargas, abastecimento e assistência dos navios pesqueiros, leilões de peixe, contabilidade, fabrico e remendo de redes e que o trabalho não reconhecido, e muitas vezes não pago, das mulheres aumenta sempre que o setor enfrenta uma crise, não tendo acesso a ajudas à paralisação;

E. Considerando a existência, ainda, de demasiadas barreiras jurídicas e sociais que impedem a plena participação das mulheres na área da representatividade no setor das pescas, chegando inclusive, em algumas comunidades ou confrarias, a ser vetada a sua presença nos órgãos de decisão;

[1] JO C 286 E de 23.11.2006, p. 519.
[2] JO L 180 de 15.7.2010, p. 1.

F. Considerando que as patologias específicas que afetam as mulheres que trabalham no setor das pescas não são reconhecidas como doenças profissionais;

1. Insiste na importância da integração da perspetiva de género e do princípio da igualdade entre mulheres e homens em todas as áreas da reforma da política de pescas da UE;

2. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que tomem medidas no sentido de fomentar e obter um maior reconhecimento, tanto jurídico como social, do trabalho das mulheres no setor das pescas e no sentido de garantir às mulheres que trabalhem em tempo inteiro ou parcial para explorações familiares ou ajudando os cônjuges, contribuindo deste modo para a sua sustentabilidade económica e da família, reconhecimento legal ou benefícios sociais equivalentes aos usufruídos por pessoas com atividade independente, em particular pela aplicação da Diretiva 2010/41/UE, e que sejam garantidos os seus direitos sociais e económicos, incluindo, entre outros, igualdade salarial, subsídios de desemprego em caso de interrupção (temporária ou definitiva) do trabalho, direito a pensão, conciliação da vida profissional com a familiar, licença de maternidade, acesso gratuito à segurança social e a serviços sanitários, proteção da segurança e saúde no trabalho e um seguro que cubra riscos no mar;

3. Saúda a prioridade dada pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) 2014-2020 ao aumento do emprego, da coesão territorial e da inclusão social nas comunidades dependentes das pescas ao abrigo de uma "agenda para novas competências e empregos"; solicita, neste contexto, à Comissão e aos Estados-Membros que assegurem a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres durante a reforma da Política Comum das Pescas (PCP) e que a integração da perspetiva do género será promovida nas diferentes fases de implementação do FEAMP, incluindo a conceção, a implementação, a monitorização e a avaliação;

4. Sublinha que a participação ativa das mulheres nas distintas atividades relacionadas com as pescas contribui, por um lado, para a manutenção das tradições culturais e de práticas específicas e, por outro, para a sobrevivência das suas comunidades, garantindo deste modo a proteção da diversidade cultural destas regiões;

5. Solicita aos Estados-Membros que tenham em conta a importância dos papéis económicos, sociais e culturais das mulheres na indústria das pescas, no sentido de estas poderem ter acesso a benefícios sociais e como forma de garantir uma representatividade equilibrada com base no género nas atividades relacionadas com as pescas;

6. Solicita à Comissão que assegure a atribuição de quotas a mulheres na indústria pesqueira e inclua de forma clara na legislação o princípio da copropriedade dos cônjuges, em termos de atribuição de quotas;

7. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que realize um estudo social destinado a avaliar o impacto da implementação de quotas nas comunidades pesqueiras, de modo a monitorizar potenciais alterações sociais nessas comunidades, recorrendo a indicadores como o nível de instrução, o contributo de cônjuges e companheiras, a saúde, a idade dos filhos, a vontade das mães transmitirem aos filhos a profissão da pesca e o bem-estar das famílias e das comunidades;

8. Salienta a necessidade de atribuir um financiamento pelo Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas, de forma a tornar o setor das pescas mais vantajoso para as mulheres, reformulando-o, e facultando-lhe instalações próprias (como vestiários em embarcações ou nos portos);

9. Insta a Comissão a apoiar projetos específicos que tenham por objetivo o reconhecimento, o fomento e a diversificação do papel das mulheres nas áreas relacionadas com as pescas e considera que deve ser dada uma atenção especial à modernização das embarcações de pesca para melhorar as condições de trabalho e de higiene a bordo, a qualidade dos produtos e a eficiência energética, e garantir a seletividade dos materiais e artes de pesca;

10. Defende a elaboração de um programa da UE de apoio à pequena pesca, que, articulando instrumentos diversos, designadamente no plano financeiro (como o futuro FEAMP e a Organização Comum de Mercado (OCM) dos produtos da a pesca e da aquicultura), que vise dar resposta aos problemas específicos deste segmento e apoiar uma gestão de proximidade, sustentável, das pescarias envolvidas, e que tenha em conta os problemas que afetam as mulheres do setor;

11. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que forneçam dados e estatísticas eficazes, separados por género, para que sejam disponibilizados por tipo de emprego (i.e. tempo inteiro, tempo parcial, ocasional), estatuto (autoemprego, assalariado, cônjuge colaborador) e tipo de produção (explorações de pescas e aquaculturas de pequena, média e grande dimensão) e reconhecem categorias de pescadoras não incluídas nas estatísticas de emprego nas pescas, por exemplo as apanhadoras de mariscos;

12. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que apoiem e reconheçam os direitos dos cônjuges ou companheiras dos pescadores a serem elegíveis para fins de filiação e candidatura a eleições em organizações de pescas, a todos os níveis, nos Estados-Membros; sublinha a necessidade de fomentar e reforçar a participação efetiva das mulheres nos órgãos de representação, de decisão e consultivos das pescas, a nível europeu, nacional e regional; saúda a intenção da Comissão de alargar o papel dos Conselhos Consultivos, solicitando, por conseguinte, à Comissão e aos Estados-Membros o aumento da participação das explorações pesqueiras e aquaculturas femininas no Comité Consultivo da Pesca e da Aquicultura (ACFA) e nos Conselhos Consultivos Regionais (RAC);

13. Solicita aos Estados-Membros e à Comissão que apoiem, através do Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas e dos Fundos Estruturais, a oferta de mais formação profissional e instrução a mulheres que trabalhem no setor das pescas, a fim de lhes permitir um maior acesso a trabalhos técnicos e de gestão; solicita também que se estabeleçam mecanismos que melhorem a difusão da informação sobre oportunidades de formação e de financiamento disponíveis;

14. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros a atribuição de maior financiamento a programas comunitários de investigação em atividades de aquicultura que potenciem o crescimento no setor das pescas, como meio de criação de novos postos de trabalho em que as mulheres possam ser incluídas com base em quotas;

15. Chama a atenção para a importância de as mulheres participarem nos projetos de

investigação das repercussões da reestruturação do setor das pescas, porquanto a sua experiência constitui um contributo muito valioso, e para garantir que se tem em devida conta a dimensão do género;

16. Realça que a UE devia orientar os seus investimentos com potencial de criação de postos de trabalho para os mercados globais de pesca, vendendo a sua tecnologia e saber-fazer, de forma a responder aos desafios relacionados com questões de segurança e sustentabilidade e, através destas medidas, a apoiar também o trabalho das mulheres nesta área;

17. Salienta a situação específica das apanhadoras de marisco (uma atividade exercida principalmente por mulheres com mais de 50 anos, que sofrem de problemas de saúde devido ao seu trabalho), pelo que reitera o seu pedido para que a Comissão elabore um projeto-piloto específico, que contemple todos os aspetos e ofereça soluções para os problemas derivados deste trabalho; exorta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem o reconhecimento legal dos períodos de inatividade forçada por questões de saúde pública (toxinas, catástrofes naturais, derrames, marés negras) e a reconhecerem certas patologias ou doenças que afetam as mulheres que trabalham no setor da pesca artesanal e da apanha de marisco (como doenças reumáticas e ósseas).

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	24.4.2012
Resultado da votação final	+: 24 –: 1 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Emine Bozkurt, Andrea Češková, Iratxe García Pérez, Zita Gurmai, Mikael Gustafsson, Mary Honeyball, Sophia in 't Veld, Nicole Kiil-Nielsen, Silvana Koch-Mehrin, Rodi Kratsa-Tsagaropoulou, Astrid Lulling, Barbara Matera, Elisabeth Morin-Chartier, Angelika Niebler, Siiri Oviir, Antonyia Parvanova, Joanna Katarzyna Skrzydlewska, Marc Tarabella, Britta Thomsen, Marina Yannakoudakis, Anna Záborská, Inês Cristina Zuber
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Franziska Katharina Brantner, Christa Klaß, Ana Miranda, Mariya Nedelcheva, Katarína Neveďalová, Antigoni Papadopoulou